instituto dos registos e do notariado

Despacho de delegação de competências

Data: 1 de Junho de 2020

1. Considerando o disposto no nº 1, do artº 11º, do Dec. Lei 115/2018 de 21/12, por se verificar um acumular de funções na Gestão das duas Conservatórias do Registo Predial de Braga, quanto a esta por aposentação do Snr. Conservador Carlos Manuel Correia Vilar, **delego** ao abrigo daquele 11º e do artº 44º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nos a seguir oficiais de registo, a prática de atos de registos, que não sejam da exclusiva competência do conservador de registos.

1.1 - Higínio Manuel Peixoto de Sousa Castilho, Oficial de Registos, todos os atos previstos no artº 2º do CRP, ao abrigo do artº 75º, nºs. 1 e 3 do CRP;

1.2 - José António Lemos de Sousa, Oficial de Registos, todos os atos previstos no artº 2º do CRP, ao abrigo do artº 75º, nºs. 1 e 3 do CRP;

1.3 - Maria Fernanda de Jesus Barbosa, Oficial de Registos, todos os atos previstos no artº 2º do CRP, ao abrigo do artº 75º, nºs. 1 e 3 do CRP;

1.4 - Isabel Maria Gonçalves Guimarães, Oficial de Registos, todos os atos previstos no artº 2º do CRP, ao abrigo do artº 75º, nºs. 1 e 3 do CRP; e

1.5 - Alda Maria Pontes Pereira Sobrinho, Oficial de Registos, todos os atos previstos no artº 2º do CRP, ao abrigo do artº 75º, nºs. 1 e 3 do CRP.

2 . O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2020, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do nº 5 do artº 164º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelos Oficiais de Registos, atrás referidos, até à data da sua publicação.

A Conservadora de Registos, em substituição,

Maria Armanda Domingues Ramos dos Santos

2ª Conservatória do Registo Predial de Braga
Rua do Raio e Rua de Damão, 193/197 • 4710-923 BRAGA
Tel. + 351 253 200 660 • Fax. + 351 253 200 669
2crp.braga@dgrn.mj.pt • www.irn.mj.pt